



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES – RS

### EDITAL DE LEILÃO 02/2022

### ALIENAÇÃO DE BENS

## LEILÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que **no dia 21/09/2022, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, na cidade de São José dos Ausentes/RS, procederá ao leilão público de bens de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
<b>LOTE 01:</b> 01 prancha carrega tudo, marca Randon, dois eixos, com largura de 2,70m, com comprimento de 13,00m, com altura da plataforma de 1,00m, com plataforma plana de 8,50m, com duas rampas para carga e descarga com 2,00m de comprimento e 0,70m de largura, com 9 pneus e rodas, nas condições em que se encontra.	R\$ 60.000,00
<b>LOTE 02:</b> 01 veículo de passeio Chevrolet/CRUZE LTZ NB AT, 4P/153cv, cor preta, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2018, modelo 2018, Placa IYS6525, Chassi 8AGBN69SOJR138711, nas condições em que se encontra.	R\$ 80.000,00
<b>LOTE 03:</b> 01 grade aradora para trator agrícola, modelo GAH 16x28, marca Metalfreitas, com 16 discos, largura de trabalho de 2m, nas condições em que se encontra.	R\$ 25.000,00
<b>LOTE 04:</b> 01 grade aradora para trator agrícola, marca PICCIN, modelo GAPP 16x24 com 16 discos de 24", com largura de trabalho de 1,70m, com profundidade de trabalho de 25cm, nas condições em que se encontra.	R\$ 10.000,00
<b>LOTE 05:</b> 01 roçadeira hidráulica articulada, marca Lavrale, com largura de corte de 1,50m, com capacidade para atingir 6,00m de altura, nas condições em que se encontra.	R\$ 20.000,00
<b>LOTE 06:</b> 01 enxada rotativa, marca MEC-RUL, modelo ER 300 BM, com Largura de corte de 3,20m, com 72 lâminas, com profundidade de corte de 20cm, nas condições em que se encontra.	R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100*

## **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 1 – É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com a apresentação de cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica.
- 2 – Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens.
- 3 – Os bens estarão expostos para a visitação pública no Pátio da Garagem Municipal, situado na Rua Joaquim Inácio Velho, nº 442 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 4 – O pagamento será efetuado à vista, na tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a entrega do bem. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5 – O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, no pátio da Prefeitura Municipal em São José dos Ausentes/RS. No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á obrigatoriamente, somente após a compensação deste. O documento do veículo será entregue ao arrematante somente no momento de sua retirada.
- 6 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito (no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem), que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida à obrigação mediante a restituição do valor pago.
- 7 – Uma vez integralizado o pagamento o Município de São José dos Ausentes exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos veículos arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 4.
- 8 – Caso o bem não for vendido neste Leilão, ou for arrematado e não pago no prazo legal, esta administração poderá marcar outra data para novo Leilão.
- 9 - O presente Leilão é realizado por leiloeiro designado pelo Prefeito Municipal através de Portaria e não acarretará em custo adicional para o arrematante.
- 10 - A presente alienação de bens foi autorizada através da Lei n.º 1665 de 25 de agosto de 2022.



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

*Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100*

11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

12 - Informações serão prestadas aos interessados no horário compreendido entre as 07:30 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, no Setor de Licitações, sito na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, ou pelo telefone (54) 32341100.

São José dos Ausentes/RS, 01 de setembro de 2022.

**Ernesto Valim Boeira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor(a) Jurídico(a)